

A construção de uma agenda de segurança e defesa da CPLP: o Brasil e a Operação Felino

Lauriane Cruz Aguirre*

Resumo: O presente artigo buscou realizar uma análise sobre a institucionalização dos conceitos de segurança e defesa na CPLP. Com o objetivo de compreender as medidas adotadas nesta matéria, especificamente por meio da aplicação da Operação Felino e na contribuição brasileira neste domínio desde a criação da Comunidade, em 2000. Como uma Instituição de caráter recente e com um quadro de Estados-membros heterogêneo, questionou-se como o Brasil está inserido no processo da construção de um pensamento e resposta conjunta em matéria de segurança e defesa. A hipótese adotada neste artigo reside na observação das experiências adquiridas pelo Brasil no âmbito Internacional, como um fator contribuidor para o adensamento da temática de defesa e segurança na CPLP. Esta análise teve como embasamento teórico a abordagem de Sociedade Internacional, identidade e compartilhamento de normas fornecido pela por este aporte teórico das Relações Internacionais. Neste contexto, o método utilizado foi o hipotético-dedutivo, em uma leitura qualitativa do fenômeno de institucionalização, operacionalização e contribuição brasileira.

Palavras-chave: Brasil; Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; Operação Felino.

Introdução

Assentado em princípios de mutualidade cultural, histórica e linguística, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) estabeleceu como primado na constituição como Organização Internacional os esforços para garantir os princípios de solidariedade, fortalecimento dos vínculos de identificação e inserção internacional. Como define Santos (2004), no contexto do século XXI, a CPLP representa uma Comunidade de países que tem como matriz aspectos que divergem do conceito clássico de fronteira, mas de certa forma impactam na construção das políticas externas de seus Estados-membros.

Como configura no Estatuto da CPLP, esta Instituição se qualifica como um foro multilateral entre os países lusófonos que possui como objetivo a concertação político-diplomática, a cooperação internacional multisetorial e a promoção do idioma compartilhado. Orientada por princípios de igualdade entre membros; não ingerência; respeito à soberania, democracia, boa governança e direitos humanos (CPLP, 2007). Para tanto, o binômio segurança e defesa soma-se aos esforços de cooperação multilateral prezada pelo seu Estatuto. Uma das formas de cristalização desta compreensão pode ser observada com a iniciativa desenvolvida em 2000, denominada Operação Felino. Especificamente, a atividade Felino contempla a uma série de

* Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa, pós-graduada no Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, modalidade *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa. (aguirrelaurianec@gmail.com).

exercícios militares conjuntos, realizados anualmente no âmbito da CPLP, voltadas para a coordenação de atuação militar (ABDENUR, MARCONDES; 2014).

A proposta partiu inicialmente de Portugal, que realizou a primeira edição da Operação em uma articulação entre as suas Forças Navais e os Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), e foi a partir de 2003 que a Operação Felino passou a integrar institucionalmente o quadro de ações da CPLP. Objetivo desta estratégia é a capacitação e compartilhamento de experiências entre as Forças Armadas, visando o desenvolvimento de uma resposta sinérgica em situações de emergência humanitária e a atuação coordenada nas contribuições às Missões de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU).

Complementarmente, Freitas (2018) destaca que a ênfase na questão humanitária, no que se refere a atuação das Forças Militares dentro da Comunidade, está relacionada a estrutura da CPLP, debruçada sobre conceitos de solidariedade e de caráter humanitário, princípios privilegiados em documentos como a Declaração Constitutiva e o Estatuto da Comunidade. Tal princípio pode ser identificado mais especificamente na Declaração Constitutiva, na qual expressa o compromisso dos Estados em “Mobilizar interna e externamente esforços e recursos em apoio solidário aos programas de reconstrução e reabilitação e ações de ajuda humanitária e de emergência para os seus Países” (CPLP, 1996, p. 2).

O Brasil se engaja nestas dinâmicas por meio do desenvolvimento da cooperação bilateral e multilateral como previsto nos documentos da Organização. Fundamentada pela Declaração Constitutiva da Comunidade como todas as modalidades de cooperação que prezem pelo desenvolvimento multisetorial dos seus Estados-membros, assim como também é enfatizado no Estatuto da CPLP, no quadro dos Princípios Orientadores, denominada “Promoção da cooperação mutuamente vantajosa” (CPLP, 2007, p. 2). Por consequência, o processo de adensamento da agenda brasileira de Cooperação Internacional acompanha uma perspectiva de inserção no cenário internacional, em uma proposta de autonomia nos foros multilaterais (SCHMITZ; LIMA; CAMPOS, 2010). Ademais, faz-se relevante evidenciar a cooperação com os países que compõem a CPLP, mais especificamente os PALOP. Como salientam Abdenur e Marcondes (2014), a estruturação da cooperação em defesa desenvolvida pelo Brasil se conectada aos conceitos de ameaça regional e o

desenvolvimento dos componentes do entorno estratégico brasileiro, sobretudo o Atlântico Sul e conseqüentemente os países que são banhados pelo mesmo.

Tendo em consideração os aspectos que compõem a Comunidade como uma Instituição multilateral e o aprofundamento da temática de segurança e defesa da Operação Felino, como problema de pesquisa proposto, cabe questionar se podem ser identificados aspectos da contribuição brasileira na formação de uma agenda de segurança e defesa da CPLP. Neste sentido, por meio da revisão bibliográfica objetiva-se analisar as medidas adotadas pela Comunidade em matéria de segurança e defesa, mais especificamente o trabalho desenvolvido entorno da Operação Felino, bem como investigar a contribuição do Brasil neste tocante.

O presente artigo está debruçado sobre o aporte teórico fornecido pela Escola Inglesa de Relações Internacionais, no que tange a compreensão de identidade e compartilhamento de normas e regras no âmbito da Sociedade Internacional. Assim como, o papel desempenhado pelo processo de institucionalização, pautada no reconhecimento de interesses comuns dos Estados. Neste contexto, a união de atores originada na esfera de identidade (quais sejam religião, idioma, modelo político, entre outros), estabelecem um condicionamento de comportamento dos mesmos, assim como define os limites dentro desta relação (BUZAN, 2001).

Igualmente, os conceitos de Coexistência, Cooperação e Convergência abordados pela Escola Inglesa serão inclusos à análise, mais especificamente na observação destas modalidades de relações que se desenvolvem no âmbito da CPLP. Tendo em consideração que os aspectos que compõe a Comunidade se relacionam com a busca por resultados de forma conjunta e no desenvolvimento de uma série de valores compartilhados que acabam por incentivar os atores estatais a compartilhar políticas. Neste contexto, a agenda de segurança e defesa pode também absorver questões como a segurança humana, ambiental e econômica (BUZAN, 2015).

Como hipótese de trabalho, tem-se que a atuação brasileira no âmbito das Operações de Paz das Nações Unidas, aliada as relações cooperativas em matéria de segurança estabelecida não apenas com os Estados-membros da CPLP e as experiências resultantes destas interações. Aventa-se que a contribuição brasileira pode vir a representar um fator relevante para o adensamento da agenda sobre segurança e defesa da Comunidade. Soma-se a esta abordagem hipotética o arcabouço da Escola Inglesa de Relações Internacionais, no qual ressalta os reflexos das interações sociais

entre os atores estatais no espaço da Sociedade Internacional, e conseqüentemente na construção de normas e princípios compartilhados no âmbito da Comunidade.

De modo complementar, seguindo a percepção solidarista desta abordagem teórica, as comunidades podem convergir no desenvolvimento de agendas e mecanismos de intervenção para a respostas em situações onde haja a violações dos regimes contemporâneos de direitos humanos e emergências humanitárias. Faz-se também relevante observar a compreensão pluralista e solidarista da Escola Inglesa no que se refere a legitimidade das intervenções dentro da Sociedade Internacional (BELLAMY, 2003).

O método adotado neste trabalho é o hipotético-dedutivo, partindo da análise de um panorama amplo da atuação brasileira, da institucionalização da Comunidade e dos diálogos sobre segurança e defesa, a fim de pôr em perspectiva a problemática da pesquisa. Mais especificamente, no caso da relação da Operação Felino com a construção de princípios e valores comuns à Comunidade, utilizar-se-á o protocolo de pesquisa qualitativo, visando identificar por meio da investigação bibliográfica e documental, aprofundar o conhecimento acerca da Organização Lusófona e mensurar os processos realizados em direção à uma agenda de segurança e defesa compartilhada.

Institucionalização da CPLP e a pauta de Segurança e Defesa

Em uma breve retomada histórica, o processo de institucionalização da Comunidade ocorreu em 1996, porém os debates sobre a constituição de uma estrutura que privilegiasse as relações no espaço lusófono remontam da primeira edição da Conferência dos Chefes de Estados que tomou parte no Brasil, em 1989; os diálogos se estenderam nos anos seguintes e durante os Encontros de Ministros de Relações Exteriores e Negócios Estrangeiros a margem da Assembleia Geral das Nações Unidas, nos anos de 1993, 1994 e 1995 (MONTEIRO, 1996).

Para além dos aspectos culturais, a CPLP no seu processo de desenvolvimento também trouxe reflexões políticas sobre o papel dos Estados dentro da Organização. Neste sentido, para Portugal, a institucionalização da Comunidade interagia com o objetivo de restabelecer os vínculos com os países africanos de língua portuguesa, que foram abalados com o decorrer dos processos de descolonização. Tal compreensão portuguesa se refletia na estruturação da futura Organização Internacional, que seria uma representação de $2 + 5 = 7$, sendo a aliança entre Brasil e Portugal com os cinco PALOP (RIZZI; 2012). Esta abordagem divergia da percepção da Comunidade para o

Brasil, uma vez que por ser uma Instituição multilateral a relevância dos Estados-membros deveria ser representada pela equação equânime de $7 = 7$ (RIZZI; 2012).

Assinada inicialmente pelos Chefes de Estado e Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ressalta valores e pontos imperativos a todos os Estados-membros (Timor-Leste integrou a Comunidade em 2002, e a Guiné Equatorial em 2014). Destes, a boa governança e a democracia, a salvaguarda dos direitos humanos, justiça social e a paz iniciam a Declaração e dão a tônica às demais características da Organização (CPLP, 1996).

Indo além das questões histórico-culturais e de inserção internacional, por meio da abordagem estratégica dada ao idioma, ocorreu o adensamento da cooperação e dos diálogos acerca de segurança e defesa. Este fenômeno se deu de modo concomitante as necessidades de ampliar as capacidades de resposta dos Estados, principalmente os africanos, que com o fim da Guerra Fria experienciaram diversos conflitos internos. Para tanto, esse processo acompanha as dinâmicas internacionais de busca por resposta conjuntas para a resolução dos dilemas de segurança, sendo as Instituições Internacionais o palco desses diálogos (BERNARDINO; LEAL, 2011).

Ainda assim, como salienta Freitas (2018), inicialmente, a pauta de segurança e defesa não estava inclusa no processo constitutivo da CPLP, ou seja, a Comunidade não foi instituída com o intuito de ser uma Organização Internacional de Segurança Regional. Contudo, como complementa Rizzi e Cruzichi (2019), ao tornar mais complexas e profundas as relações no âmbito da CPLP, observou-se os aspectos que compõem o caráter estratégico desta Organização, no que tange a política externa e interesses dos Estados-membros e também no que se refere a inserção internacional da Comunidade.

Soma-se a esta perspectiva o espaço marítimo que abrange a CPLP, como um dos aspectos que integra a visão de defesa. A relevância do Atlântico Sul dentro deste quadro se refere diretamente ao potencial energéticos e mineral. Este fator representa um impulsionador da necessidade de se estabelecer políticas de segurança e defesa, com objetivo de assegurar que os potenciais dos Estados e da Comunidade não sofram com ingerências externas e a atuação de agentes transnacionais.

Rizzi e Cruzichi (2019) destacam a vocação da Organização no que tange a atuação diplomática no campo de resolução de conflitos e missões de observação, o que contribuiu para a demonstração das capacidades da Comunidade no âmbito

Internacional. Gradativamente foram desenvolvidas ferramentas que forneceram base para a atuação em segurança e defesa. Sob esta circunstância cabe mencionar o desenvolvimento do Grupo de Contato, criado em 1998, visando a Guiné-Bissau que enfrentava conflitos internos; e a primeira Missão de Observação, como o respaldo da ONU, ao Timor Leste (BERNARDINO; LEAL, 2011).

A consolidação institucional da questão de segurança e defesa ocorreu no âmbito da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, no ano de 2001, onde foi incluído no quadro de objetivos da Comunidade, este fator possibilitou a construção de mais compromissos nesta área. Outro ponto que se faz relevante delinear é a participação da CPLP como uma Organização observadora das Nações Unidas. Este status foi designado em 1999, contudo, a primeira atuação expressiva no âmbito da ONU ocorreu em 2004, quando a Comunidade discorreu sobre os relatórios da Missão de Apoio a Timor-Leste, no contexto do Conselho de Segurança da ONU.

Barbosa (2018) ressalta as iniciativas unilaterais dos Estados-membros que acabam refletindo na estrutura de segurança e defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Um desses fatores é que, apesar de alguns Estados possuírem efetivos relativamente pequenos, pode-se observar que os mesmos têm investido na ampliação das capacidades das suas Forças Armadas. Neste cenário, Barbosa (2018) exemplifica com o caso de Angola, que tem um dos maiores efetivos militares do continente africano, possui um robusto orçamento de defesa e tem participado de projetos de cooperação multilateral nesta área.

Documentos foram desenvolvidos dentro da Comunidade para auxiliar no processo de aperfeiçoamento de uma agenda comum e do intercâmbio de conhecimentos. A título de exemplo pode-se mencionar o Protocolo de Cooperação no Domínio de Defesa da CPLP, de 2006, e a Identidade no domínio de Defesa, de 2015. No âmbito do quadro institucional, a criação do Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa e do Centro de Análise Estratégica (FREITAS, 2018). O Protocolo de Cooperação no Domínio de Defesa da CPLP tem como objetivo traçar os princípios que norteiam a cooperação no domínio de defesa. Apesar de ter sido ratificada apenas em 2006 pelos Estados-membros, inicialmente os diálogos foram delineados em 2003, em ocasião da 6ª Reunião de Ministros da Defesa. Este documento privilegia a manutenção da paz, segurança e saúde. Além da cooperação, preza-se neste documento a sensibilização com relação as populações em situação de risco ou emergência, o

intercâmbio de informações e metodologias de atuação militar e a fiscalização dos territórios marítimos.

Um fator preponderante para o adensamento das relações da Comunidade com as dinâmicas de segurança e defesa se dá pela estruturação dos foros, que são delineadas no Protocolo. No Artigo 5º está institucionalizada as Reuniões de Ministros da Defesa; de Estado-Maior-General das Forças Armadas; de Diretores de Políticas de Defesa e de Serviços de Informações Militares ou equivalentes. O documento além de traçar tópicos específicos da atuação conjunta em matéria de segurança e defesa da CPLP, delimita de forma coerente o papel desta instrumentação para atender os princípios da Organização, de solidariedade com os Estados-membros e relevância do emprego das Forças Armadas em situações de calamidade ou ameaça (CPLP, 2006).

A Identidade da CPLP no Domínio da Defesa, por sua vez, representa a cristalização das intenções comuns dos Estados-membros em uma perspectiva complementar a identidade comunitária. De modo mais específico, este documento fornece a compreensão da Comunidade acerca dos termos segurança e defesa, que pode ser observado neste trecho:

Defesa é normalmente interpretada como o conjunto de medidas, principalmente de caráter militar, mas também políticas, económicas, sociais e culturais, que permitam reforçar as potencialidades de uma entidade e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todo o tipo de ameaças [...]. Segurança pode ser entendida como uma condição a atingir, implicando a preservação dos valores centrais que uma entidade quer promover (CPLP, 2015, p. 2).

Cabe apontar que a segurança humana, apesar de ser um conceito contemporâneo dentro das disciplinas de segurança também é destacada no documento. Evidenciando assim a preocupação com a proteção dos indivíduos que habitam países da CPLP e o respeito aos direitos humanos. De modo adicional, a Identidade da CPLP em matéria de defesa fundamenta-se em uma estrutura de quatro pilares, quais sejam: os valores e interesses; a mobilidade cooperativa; a idiossincrasia da Comunidade no domínio da defesa; a centralidade do instrumento e da cooperação militar (CPLP, 2015, p. 8).

Mais especificamente, o primeiro pilar refere-se ao compartilhamento do ato de proteger e salvaguardar valores humanistas e democráticos; o segundo encoraja a elaboração de respostas de caráter multilateral aos desafios a segurança e incentiva a cooperação para minimizar as assimetrias de forças entre os Estados-membros.

Complementarmente, as idiossincrasias da Comunidade dizem respeito a atuação dos países em diferentes Instituições Internacionais e regionais, assim como as diversas características geográficas particulares aos membros que contribuem para a consolidação da CPLP como uma Organização de caráter único. Por fim, a centralidade da cooperação militar, ainda que autoexplicativa, explora questões mais amplas do enfoque clássico do emprego de Forças Armadas, integrando aspectos referentes a atividades conjuntas, ensino, formação militar (CPLP, 2015).

De acordo com a abordagem desenvolvida pela Escola Inglesa de Relações Internacionais, utilizando uma leitura pluralista deste arcabouço, nota-se que as medidas normativas adotadas no âmbito institucional correspondem a uma alternativa a anarquia das interações que estão fora das dinâmicas internacionais. Ao mesmo tempo que as normas e regras comunitárias delineiam os limites dentro de um intrincado sistema de relações intracomunitárias. Este processo é fortalecido pelo compartilhamento identitário encontrado na CPLP, ainda que as distinções entre os Estados-membros sejam identificadas, o princípio de Cooperação nas relações na Sociedade Internacional, conceito desenvolvido pela Escola Inglesa, também pode ser observado. O adensamento das bases da cooperação em defesa exemplifica esta esfera das relações dentro da Sociedade Internacional, ultrapassando o nível de Coexistência. Sendo esta última modalidade a manutenção da diferenciação entre os atores ao mesmo tempo que se desenvolve em um grau limitado de interação (BUZAN, 2001).

Porém, apesar de os avanços nas relações dentro da Instituição mencionados tenham se aprofundado em temática sensíveis aos Estados-membros, para lograr um nível de relações de Convergência, outros setores deveriam acompanhar este adensamento. Dentro da Sociedade Internacional onde se apresenta Convergência como forma de interação pode-se observar o compartilhamento na forma de governança, a similaridade do sistema legal, compartilhamento de políticas domesticamente, entre outros. Cabe destacar que as relações entre diferentes os atores dentro de uma Sociedade Internacional produziram diferentes formas de interação, bem como quais serão os arranjos criados dentro desse espaço (BUZAN, 2015).

O Brasil, a CPLP e a Operação Felino

A política externa brasileira, no contexto do desenvolvimento da CPLP, acompanha como precedente uma atuação para a instrumentação dos projetos nacionais de desenvolvimento e multilateralismo. No cenário da década de 1990, a projeção

internacional brasileira atuou concomitantemente com as mudanças das dinâmicas domésticas, associada as transformações resultantes do fim da Guerra Fria. Neste panorama, as relações brasileiras com o continente africano em uma perspectiva econômica e comercial passavam por uma diminuição, ainda assim, a cooperação não foi interrompida neste período, possuindo um caráter técnico em vez de político (RIZZI, 2012).

Um redirecionamento da política externa brasileira ocorreu durante os dois mandatos presidenciais de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), quando a atuação do Brasil no âmbito Internacional impulsionou a instrumentação da prática da Cooperação Sul-Sul e sua inserção autônoma, ao passo que no âmbito interno as mudanças refletiam este pensamento de desenvolvimento nacional. Tal como complementa o então Ministro das Relações Exteriores do Governo Lula, Celso Amorim, a condução da política externa neste período acompanhou as mudanças estruturais que ocorreram domesticamente, como pode ser observada na seguinte citação:

A forma como o Brasil é visto, no exterior e dentro de suas fronteiras, mudou drasticamente nos últimos anos. O retorno da democracia, estabilização montaria, crescimento econômico, redução da pobreza, melhoria dos indicadores sociais [...] tudo isso contribuiu para a redefinição da imagem do Brasil no mundo (AMORIM, 2010, p. 216, tradução nossa).

Nesta perspectiva, o multilateralismo adotado pelo Brasil também se relaciona com o respeito às normas internacionais, que devem perpassar não somente a orbita das trocas comerciais, como também deve incluir os diálogos sobre paz, segurança, mudanças climáticas, entre outros (MIYAMOTO, 2009). Esta abordagem também está associada a visão humanista da cooperação, que passa a ser entendida como uma ferramenta para o desenvolvimento em seus aspectos sociais. Como define Cervo (1994), a cooperação adquiriu um status político diplomático nos discursos brasileiros, carregando um significado de desenvolvimento econômico associado a justiça social.

Consequentemente, a cooperação brasileira se distanciou de uma abordagem assistencialista, investindo em projetos que estimulem a estruturação das capacidades logísticas e de infraestrutura dos Estados africanos. Para tanto, identifica-se como áreas de cooperação técnica o combate à AIDS/HIV; práticas empresariais por meio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); tecnologia no setor de agropecuária com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). À vista disso, as relações com o continente africano foram redimensionadas tendo como base o caráter propositivo da política externa brasileira,

por meio da promoção do desenvolvimento dos Estados parceiros utilizando da Cooperação Sul-Sul. Especificamente no que se refere aos PALOP, a maior visibilidade e presença brasileira no continente africano no contexto presidencial de 2003 a 2010 se materializou com a ampliação da cooperação, das relações empresariais e das trocas comerciais bilaterais, inserção por meio dos foros multilaterais (RIZZI, 2012).

No campo diplomático, Amorim (2010) destaca que o aprofundamento das relações com a África pode ser compreendido como um fenômeno inerente aos vínculos históricos, tendo em consideração que o Brasil possui a maior população de descendentes africanos fora do continente. Não diferentemente, as relações com os PALOP possuem um caráter particular a proximidade linguística, mas que progressivamente foi adensada em termos institucionais, com o processo de criação da CPLP.

Em uma observação política e estratégica, Lima (2017) salienta que as relações brasileiras com o continente africano se mesclam as perspectiva de segurança do Atlântico Sul. Para tanto, iniciativas foram realizadas com o intuito de reafirmar a relevância estratégica deste espaço, quais sejam o adensamento de relações bilaterais, institucionais, visitas oficiais presidenciais e ministeriais. Tal ênfase na perspectiva marítima também pode ser observada na Identidade da CPLP no Domínio da Defesa, no qual traz em sua introdução as similaridades marítimas e ribeirinhas como mais um elemento identitário da Comunidade (CPLP, 2015).

Para o Brasil, o potencial representado pelo Atlântico Sul também se interliga aos fatores econômicos e comerciais, energéticos resultante das plataformas de petróleo offshore. Por sua vez, compreende este espaço como um veículo para a sua projeção estratégica, impulsionada pela descoberta das reservas de hidrocarbonetos na camada pré-sal em 2007 evidenciaram a necessidade de criação de políticas e investimentos em defesa do espaço marítimo (ABDENUR; MARCONDES, 2014).

Esta política de defesa se caracterizou por ser uma agenda ativa que acompanhou as dinâmicas internacionais de inserção em foros multilaterais para resolução de conflitos, consoante a Agenda para a Paz das Nações Unidas de 1992. Iniciativas como a maior participação em Operações de Paz do sistema ONU, sendo relevante destacar as Missões realizadas em Estados membros da CPLP. A Missão em Angola, que contemplou a atuação de 4000 soldados brasileiros, e em Moçambique,

que se disponibilizou um contingente de 200 soldados (DE FREITAS; ARAÚJO, 2014).

De forma complementar, a Operação Felino desempenha um papel relevante na estruturação dos projetos de segurança e defesa da CPLP e para a atuação brasileira, para tanto, o Brasil sediou quatro edições desta série de exercícios militares desde sua criação. Como aponta Freitas (2018), o desenvolvimento da Operação Felino está atrelado ao desenvolvimento e evolução dos cenários a partir do aperfeiçoamento das capacidades das Forças Armadas. Esta perspectiva inclui as ações no domínio do Atlântico Sul, no que se refere ao desenvolvimento de patrulhamento aéreo e marítimo da região.

O pensamento de defesa nacional brasileiro também integra este quadro de intercâmbios, considerando a abertura de vagas na Academia Militar das Agulhas Negras, e a abertura de cursos para estrangeiros na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Para tanto, durante o ano de 2011 havia 27 cadetes dos PALOP matriculados na Academia Militar das Agulhas Negras. Complementarmente, o Brasil contribuiu para a formação acadêmica de contingentes dos países da Comunidade por intermédio do Programa Integrado de Intercâmbio no Domínio da Formação Militar. Nos anos de 2003 e 2004 foram disponibilizadas 565 vagas em cursos diversos para o corpo militar dos demais Estados da CPLP, com o intuito de fortalecer as conexões e incrementar as relações em matéria de segurança e defesa (PRAZERES, 2019).

Cabe mencionar que durante a presidência brasileira da Comunidade (mandato que compreendeu os anos de 2016 a 2018), especificamente no ano de 2017 além de ser anfitrião da Operação Felino, o país também sediou a primeira edição do Colégio de Defesa da CPLP. A título de compreensão, o Colégio de Defesa é mais uma das iniciativas de cooperação da Comunidade, que tem por objetivo aprofundar a capacitação de recursos humanos e fornecer especialização para militares e civis dos Estados-membros (CPLP, 2017). Sob a temática o Direito Internacional dos Conflitos Armados, a primeira edição do Colégio de Defesa da CPLP coordenado pelo Brasil, e segundo Prazeres (2019), representou um passo importante no processo de desenvolvimento de um entendimento na área de cooperação em defesa.

Apesar da cooperação intracomunitária com os PALOP ter adquirido um caráter mais expressivo, se faz necessário observar a existência de protocolos de cooperação Brasília-Lisboa em diversas matérias e no campo de defesa. Como salienta Freitas (2018), Brasil e Portugal são os Estados que, a níveis quantitativos, fornecem

majoritariamente os cursos de formação militar e disponibilizam recursos humanos para a prestação de assessoria aos demais Estados-membros. Entretanto, Prazeres (2019) destaca que Angola pode desempenhar um papel mais destacado no processo de cooperação militar no âmbito da CPLP.

Em um breve apanhado histórico, a Operação Felino foi criada no ano de 2000, com frequência anual, em um sistema de rotatividade entre as sedes dos exercícios e na alternância na modalidade das atividades realizadas. Estritamente, a estruturação das modalidades de exercícios ocorre de forma bienal, sendo o primeiro ano reservado para o desenvolvimento das Especificações do Exercício (ESPEXE) que ocorre em um contexto de exercícios voltados para o Estado-Maior. Enquanto o segundo ano é dedicado para as atividades das Forças no Terreno, de acordo com as particularidades geográficas, topográficas do país hospede. A Felino está presente no Protocolo de Cooperação no Domínio de Defesa da CPLP (CPLP, 2006), no Artigo 4º, que versa sobre os vetores que compõem a instrumentação da perspectiva de segurança e defesa da Comunidade.

Apesar de sua criação ter ocorrido em 2000, foi apenas no ano de 2004, durante a 5ª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que se concedeu a autorização para o prosseguimento da Operação Felino. Bernardino e Leal (2011) compreendem esta iniciativa como um componente relevante no processo de adensamento da institucionalização da defesa no âmbito da Comunidade. De modo paralelo, introduzindo um conceito novo para as dinâmicas de segurança e defesa na CPLP, a interoperabilidade corresponde a capacidade de sinergia instrumental na ampliação dos objetivos.

Este quesito é evidenciado no quadro das Normas para a realização de Exercícios Militares da CPLP (2012). Especificamente, no documento a série de exercícios Felino é exortada como a principal plataforma na constituição de intervenções de paz e de caráter humanitário da CPLP. Neste contexto, este se caracteriza como um foro de padronização dos princípios de atuação da Comunidade, com um objetivo maior de desenvolvimento de uma Força Tarefa Conjunta e Combinada, desempenhando o papel de normatizar as políticas de atuação no espaço de realização de atividades militares conjuntas.

Barbosa (2018), de forma complementar, evidencia que com o passar das edições os cenários desenvolvidos no espaço das ESPEXE tornaram-se mais

complexos. Cenários estes que buscam abordar, de acordo com uma estrutura política-estratégica, perspectivas que estimulem os Estados participantes a experienciarem treinos que os capacitem para responder de forma efetiva. Exemplificando com a construção do cenário da Felino de 2005, realizada em Cabo Verde, a edição utilizou um panorama similar a constituição da Operação da ONU para a Estabilização do Haiti, na qual o Brasil esteve no comando da Missão de 2004 a 2017. E na edição de 2017 da Felino, realizada no Brasil, onde o treinamento se deu entorno de um cenário de desmilitarização de uma Zona Tampão, visando reestabelecer a segurança civil e o acesso ao auxílio humanitário (BARBOSA, p.31, 2018).

O Brasil, no contexto da Operação Felino, dispõe de uma plataforma de demonstração das suas capacidades de defesa, de atuação das Forças Armadas e do potencial da sua indústria de defesa no espaço internacional. Soma-se a esta perspectiva o consenso definido no contexto da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em Brasília no ano de 2016, onde se advogou a necessidade de avanços na reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, alinhado historicamente o pleito brasileiro por um assento permanente (RIZZI; CRUZICHI, 2019).

A definição do cenário também é contemplada na estrutura das Normas para Exercícios Militares da CPLP (2012), que define o método de delineamento que orientará a atuação, seguindo como base os preceitos de intervenção das Nações Unidas. Assim como o documento define que a criação destes cenários deve ser compatível a realidade de instabilidade apresentadas no âmbito internacional. Este planejamento se utiliza de dados e informações estratégicas sobre o local designado como cenário, e fica a cargo dos representantes do Estado-Maior dos Estados-membros realizá-lo. A aplicação dos estudos realizados no planejamento de cenário, o ESPEXE, é aplicado na segunda fase do ciclo da Operação, durante as atividades de Força no Terreno.

Torna-se relevante observar que no âmbito das Normas o encerramento do ciclo de atividades acompanha uma série de tramites que possuem como objetivo identificar oportunidades de otimização de boas práticas em futuros cenários e adaptar os treinamentos, tendo em consideração as impressões elaboradas nos relatórios avaliativos. Para tanto, são inclusos os diálogos sobre as alterações climáticas e os danos causados por fenômenos naturais e a aplicação conjunta das Forças Armadas da CPLP nos processos de atendimento, socorro às vítimas de fenômenos naturais, e na colaboração com outras Organizações Internacionais neste processo (FREITAS, 2018).

Como complementa Barbosa (2018), a iniciativa de coordenar os esforços miliares dos Estados-membros da CPLP se faz relevante tendo em perspectiva as assimetrias existentes entre os membros da Comunidade no que diz respeito a capacidade de resposta em situações de crise e a disponibilidade de recursos a serem investidos. Neste sentido, a cooperação bilateral e multilateral – esta última condensada no caso da Operação Felino – apresenta-se como o vetor para o aprimoramento destas ferramentas de segurança e defesa.

Dentro das análises da Escola Inglesa, aplicada as questões de Segurança Internacional e intervenção humanitária encontram-se o embate entre duas leituras, a solidarista e a pluralista. A primeira citada interpreta que dentro da Sociedade Internacional existe a viabilidade de construção de políticas conjuntas de segurança e intervenção à medida que haja a construção da definição de princípios de proteção dos indivíduos. Na perspectiva pluralista, por sua vez, entende que a definição de uma agenda conjunta de segurança e a delimitação do que confere uma situação que cabe a aplicação de intervenção são mais complexas. Esta abordagem questiona a legitimidade de intervenção, ou seja, como definir claramente via tratados ou acordos os termos que a definirão quais situações são passíveis de intervir, o que configura exatamente uma emergência humanitária e como se desenvolveria a aplicação das forças armadas dos Estados (BELLAMY, 2003).

Considerações finais

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é uma Organização Internacional que se desenvolveu em um contexto de aprofundamento das relações entre os Estados, por meio da identificação de aspectos comuns, sem deixar o viés políticos e de interesse nacional aparte deste processo. Característica que se relaciona com a perspectiva pluralista das relações dentro de uma Sociedade Internacional, onde os agentes compartilham regras e normas ao mesmo tempo que mantêm a compreensão da sua soberania e interesse nacional (BUZAN, 2001).

Isto também pode ser identificado em outras esferas, ainda que não tenha sido delineada como uma Organização regional de segurança, a Comunidade integrou gradativamente a sua agenda as pautas de segurança e defesa. Esta inclusão possui caráter político da CPLP e pode ser melhor vista na construção da sua Identidade no Domínio da Defesa, a qual identifica que as medidas adotadas na esfera de defesa não são dissociadas dos aspectos políticos, econômicos, sociais e dos interesses nacionais.

Especificamente, o presente artigo levantou como questionamento a identificação da contribuição brasileira em matéria de segurança e defesa no âmbito da CPLP, e a possibilidade de formação efetiva de uma agenda da Comunidade. Tendo como hipótese as experiências adquiridas por meio da contribuição brasileira em matéria de segurança e defesa, haja vista a atuação deste país no âmbito das Organizações Internacionais, mais pontualmente no que se refere a resposta em missões de paz. Igualmente, o arcabouço fornecido pela Escola Inglesa de Relações Internacionais desempenha um papel relevante nesta análise ao complementar a hipótese de construção de princípios compartilhados e convergência de mecanismos de resposta a fenômenos de emergência e insegurança.

A partir da observação dos desafios à segurança, e como estes tendem a afetar diversas esferas dentro e um Estado, a coalizão dos Estados em uma Organização Internacional cristaliza a interpretação das relações entre os agentes de uma Sociedade Internacional, pautada na Cooperação e no compartilhamento de valores (BUZAN, 2015). Neste quadro inclui-se também aspectos de segurança vistos na institucionalização da CPLP, com uma ótica de respeito aos direitos humanos e atuação em cenários de emergência tendo em consideração os impactos destes cenários para os Estados. Entretanto, apesar do aprofundamento das pautas da Organização em diversos âmbitos, de acordo com o aporte teórico utilizado compreende-se que outros passos precisam ser dados para lograr um sistema de Convergência dentro da Comunidade. Tais passos com o compartilhamento pleno de políticas não apenas no âmbito comunitário como também o compartilhamento de políticas domésticas, em matérias além da segurança e defesa.

Alinhado com este princípio, nota-se que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa se delineia por meio de uma estrutura linguisticamente orientada, que permeia a compreensão sobre comunidade, cultura e vínculo histórico. A institucionalização dessas características basilares possibilitou a busca por introduzir nas dinâmicas da Organização os interesses nacionais de segurança. Especificamente, como abordado neste artigo, a postura brasileira está conectada com diversas ações adotadas no âmbito interno, tal como o fator energético por meio da descoberta da camada pré-sal. Coordenadamente as temáticas de segurança e defesa se viram expressa também na condução da sua política externa.

Neste panorama, iniciou-se a institucionalização de práticas voltadas ao fortalecimento da pauta de segurança e defesa no espaço da CPLP. Cabe observar que

a constituição da Comunidade já estava embasada em princípios como a concertação de Estados, o respeito a paz, democracia e os direitos humanos, que seriam atrelados a estrutura institucional no domínio da defesa. Não obstante, como mencionado, os aspectos geoestratégicos não foram desassociados desta construção, sendo necessário destacar a defesa do espaço que conecta a maioria dos Estados-membros da Comunidade, o Atlântico Sul.

Ainda assim, na aplicação dos termos estabelecidos nos documentos de defesa da CPLP, as questões ligadas as experiências domésticas dos Estados são integradas. Este ponto pode ser observado na institucionalização da Operação Felino, que além de visar pela construção de uma Força Tarefa Conjunta Combinada da Comunidade, utiliza a estrutura disponibilizada pelos Estados-membros para aprimorar as capacidades militares dos mesmos, impulsionada pela troca de conhecimentos favorecidas pela cooperação multilateral.

A participação do Brasil na CPLP, por sua vez, integra esta abordagem no que se refere a atuação nas atividades de aperfeiçoamento das Forças Armadas dos Estados-membros e nas demais iniciativas de Cooperação Técnica desenvolvidas na orbita multilateral da Organização. Compreende-se que, tendo em relevância que a atuação adotada pelo Brasil acompanha definições concretas no cenário interno do país, no que se refere aos documentos de defesa que ampliaram o escopo de compreensão sobre esta matéria e os aspectos considerados estratégicos para o país. Neste sentido, as transformações não podem ser descartadas como parte da análise do aprofundamento da cooperação e das relações político-diplomática com os Estados-membros da CPLP.

Faz-se relevante observar que as iniciativas reservadas aos PALOP adquiriram nesta perspectiva maior evidência, e este fator também se relaciona com o limitado equilíbrio entre as capacidades militares dos Estados-membros. Este ponto é reforçado no âmbito da Felino, onde os exercícios de Força no Terreno ocorrem apenas em Angola, Brasil e Portugal, evidenciado a capacidade infraestrutural destes Estados em fornecer o aparato necessário para o desenvolvimento dos objetivos de segurança da Comunidade. Neste contexto, a cooperação exerce o papel fundamental de buscar alinhar as capacidades dos países a fim de construir uma equipe coesa na resposta em situações de crise e atuação humanitária.

Evidentemente, identifica-se que o engajamento brasileiro se associa ao fortalecimento das suas capacidades ao desenvolver o diálogo multilateral, como

também um mecanismo de inserção Internacional. Principalmente no que se refere as experiências adquiridas no âmbito das Operações de Paz e a própria participação realizada no âmbito da CPLP por meio das Missões de Observação, que contribuíram para que o Brasil desempenhasse um papel destacado neste cenário. Para tanto, compreende-se que as experiências do Brasil contribuíram para o seu desempenho expressivo no desenvolvimento dos diálogos sobre segurança e defesa na CPLP. Esta postura interage a fatores internos que caberiam ser analisados de forma mais específica, tal como o viés estratégico do Atlântico Sul, a demonstração das capacidades das Forças Armadas brasileiras, os investimentos na área de defesa. Do mesmo modo que se pode considerar a capacitação das forças brasileiras, tendo em vista a contribuição fornecida por Angola e Portugal, que também possuem densas estruturas de defesa e diferentes experiências que o Brasil.

Dada a análise, entende-se que as experiências brasileiras nas trocas de conhecimento realizadas em processos de cooperação bilateral e multilateral podem ser consideradas um dos fatores que contribuíram para o aprofundamento dos objetivos da Comunidade neste domínio. Alinhado com a abordagem teórica desenvolvida ao longo deste artigo, os princípios basilares de soberania e defesa não foram alienados no processo da busca coordenada de respostas as ameaças aos interesses compartilhados, alinhado a uma visão pluralista das relações dentro da CPLP como uma Sociedade Internacional.

Neste contexto, apesar do embate entre as perspectivas pluralista e solidarista sobre segurança e defesa e a utilização das intervenções dentro de uma Sociedade Internacional, interpreta-se que a CPLP construiu um denso arcabouço normativo sobre estes aspectos. Os pontos que a Organização considera dentro quadro de intervenção, mais especificamente a agenda de segurança e defesa desenvolvida alinham-se a abordagem solidarista, que compreende que é possível a construção de padrões de atuação conjunta embasada por normativas e princípios internacionais de segurança e defesa dos direitos humanos.

Para tanto, a Operação Felino representa a coordenação prática de como cada agente dentro deste sistema pode operar para salvaguardar os termos normativos e acordos desenvolvidos dentro da Comunidade em matéria de segurança e defesa, coordenado ao que o Estatuto da CPLP tem como princípio. Entretanto, torna-se relevante em futuras análises integrar as variáveis internas e as possíveis mudanças na condução das políticas brasileiras frente as Instituições Internacionais, com vistas a

entender como este vetor pode interagir com o futuro da agenda de segurança e defesa da CPLP.

Recebido em 31 de julho de 2020. Aprovado em 19 de novembro de 2020.

Referências

ABDENUR, A; MARCONDES, D. (2014) Atlântico Sul e a Cooperação em defesa entre o Brasil e a África. In: NASSER, Reginaldo M.; DE MORAES, Rodrigo F. (orgs.). *O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul*. Brasília: IPEA. p. 215-238.

AMORIM, C. (2010). Brazilian foreign policy under President Lula (2003-2010): an overview. *Rev. Bras. Polít. Int.* Brasília, v. 53, p. 214-240. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-73292010000300013>. Acesso em: 1 abr. 2020

BELLAMY, A. (2003) Humanitarian Responsibilities and Interventionist Claims in International Society. *Review of International Studies*. Cambridge, v. 29, n. 3, p. 321–340. Disponível em: www.jstor.org/stable/20097857. Acesso em: 16 fev. 2020.

BERNARDINO, L. (2016). Uma nova visão estratégica para a defesa na CPLP. *Ciclo de Conferências dedicadas à CPLP: Uma nova visão estratégica para a defesa na CPLP*. Lisboa: Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/10811>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BUZAN, B. (2001). The English School: An Underexploited Resource in IR. *Review of International Studies*. Cambridge, v. 27, n. 3, p. 471–488. Disponível em: www.jstor.org/stable/20097749. Acesso em: 15 fev. 2020.

BUZAN, B. (2015). The English School: A Neglected Approach to International Security Studies. *Security Dialogue*, v. 46, n. 2, p. 126–143. Disponível em: www.jstor.org/stable/26292334. Acesso em: 15 fev. 2020.

BERNARDINO, L; LEAL, J. (2011). *A Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (1996-2011)*. Lisboa: IDN Cadernos. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/2008>. Acesso em: 19 fev. 2020.

CERVO, A. (1994). Socializando o desenvolvimento: uma história da cooperação técnica internacional do Brasil. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 37, n. 1, p. 37-63.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. (1996) *Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Lisboa: CPLP. Disponível em: <https://tinyurl.com/DeclaracaoConstCPLP>. Acesso em: 19 fev. 2020.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. (2006). *Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa da CPLP*. Praia: CPLP. Disponível em: <https://tinyurl.com/ProtocoloCopDefCPLP>. Acesso em: 20 fev. 2020.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. (2007). *Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Lisboa: CPLP. Disponível em: <https://tinyurl.com/EstatutosCPLP2007>. Acesso em 1 abr. 2020.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. (2012). *Normas para a Realização de Exercícios Militares da CPLP*. CPLP. Disponível em: https://cplp.defesa.pt/Normativos/Normas_ExerciciosMilitares_CPLP.pdf. Acesso em: 21 de fev. 2020.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. (2015). *Identidade da CPLP no Domínio da Defesa*. São Tomé: CPLP. Disponível em: <https://tinyurl.com/IdentCPLPDefesa>. Acesso em: 20 fev. 2020.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. (2017). *Colégio de Defesa da CPLP: Regulamento*. Guiné Equatorial, CPLP. Disponível em: <https://tinyurl.com/RegulamentoColDefesaCPLP>. Acesso em: 25 fev. 2020.

DE FREITAS, J.; DE ARAÚJO, W. (2014). A política externa brasileira para a África: o envolvimento do Brasil nas operações de paz como instrumento de inserção internacional no continente africano. *Revista Política Hoje*, v. 23, n. 2, p. 105-124. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3744/3046>. Acesso em 1 abr. 2020.

FREITAS, C. A. (2018). *A Cooperação Técnico-Militar no seio da CPLP: subsídios para uma estrutura centrada nos objetivos presentes e desafios futuros*. 2018. 97f. Trabalho de Investigação Individual do Curso de Promoção a Oficial General – Instituto Universitário Militar, Departamento de Estudos Pós-Graduados, Portugal. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/24395>. Acesso em: 12 fev. 2020.

LIMA, M. et al (Orgs.). (2017). *Atlas da Política Brasileira de Defesa*. 1 ed. Rio de Janeiro: CLACSO – Latitude Sul.

LOPES, L; MELLO, F; KALLÁS, M (Orgs.). (2018). *A Presidência brasileira da CPLP (2016-2018)*. Brasília: FUNAG.

MEDEIROS, S. (2016). Cooperação entre Forças Armadas na CPLP: Onde está o bilateralismo MB-MP? In: *XII Seminário Internacional Político Estratégico do CAE/CPLP*, Rio de Janeiro, p. 41-42. Disponível em: http://caecplp.org/wp-content/uploads/2019/05/Revista-CAE-CPLP-FINAL_compressed.pdf. Acesso em: 25 fev. 2020.

MIGON, E. G.; DOS SANTOS, C. (2013). África e Brasil: parceria para o desenvolvimento. *Coleção Meira Mattos*, v. 7, n. 28, p. 35-46.

MINISTÉRIO DA DEFESA. (2013). Operação Felino 2013: países da CPLP realizam exercício conjunto na costa brasileira. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/17-09-2013-defesa-felino-2013-paises-da-cplp-realizam-exercicio-conjunto-na-costa-brasileira>. Acesso em 27 fev. 2020.

MIYAMOTO, S. (2009). O Brasil e a comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP). *Revista Brasileira de Política Internacional*. Brasília, v. 52, n. 2, p. 22-42, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292009000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 fev. 2020.

MONTEIRO, A. (1996). A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. *Nação e Defesa*. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/1598>. Acesso em: 19 fev. 2020.

PRAZERES, F. (2018). *O Papel do Brasil no Desenvolvimento de um Pensamento Comum em Segurança e Defesa na CPLP*. 2019. 73f. Trabalho de Investigação Individual do Curso de Promoção a Oficial General – Instituto Universitário Militar, Departamento de Estudos Pós-Graduados, Portugal, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/29696>. Acesso em: 12 fev. 2020.

RIZZI, K.; CRUZICHI, I. (2019). Cooperação e Defesa na CPLP: avanços e desafios do Brasil no Atlântico Sul. In: *III ERABEDSUL – III Encontro Regional Sul da Associação de Estudos de Defesa*, 6, 7 e 8 de nov. 2019, Santa Maria/RS. Anais do III ERABEDSUL. Santa Maria, p. 02-28. Disponível em: <https://tinyurl.com/CoopEDefCPLP>. Acesso em: 27 fev. 2020.

RIZZI, K. (2018). Os Exercícios Felino 2017 e a cooperação em defesa e segurança na CPLP. *Boletim de Conjuntura - NERINT*, v. 3, p. 7-15.

RIZZI, K. (2012). *O grande Brasil e os pequenos PALOP: a política externa brasileira para Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe (1974/2010)*. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul.

SANTOS, V. (2004). Lusofonia e Projecção Estratégica: Portugal e a CPLP. *Nação e Defesa*, n. 109, p. 123-151. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/1349>. Acesso em: 19 fev. 2020.

SCHMITZ, G; LIMA, J; CAMPOS, R. (2010). Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: primeiro levantamento de recursos investidos pelo governo federal. *Boletim de Economia e Política Internacional - IPEA*, n. 3, p. 35-45. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4712>. Acesso em: 12 fev. 2020.